



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 481/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 617/18.

De autoria do Executivo, o presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a doação, à companhia metropolitana de habitação de São Paulo - COHAB-SP, da área de propriedade da Prefeitura do Município de São Paulo, com a finalidade de viabilizar a implementação de empreendimento de Habitação de Interesse Social - HIS, no âmbito do programa minha casa minha vida - entidades.

Em sua exposição de motivos o Executivo justifica que o projeto objetiva promover a doação de área municipal situada à Rua General Rondon, 52, contribuinte nº 008.046.0001-5, à COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, com a finalidade de construir contrapartida para a implementação de empreendimento de Habitação de Interesse Social - HIS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Destaca, ainda, que a referida área constou da relação integrante da Lei nº 16.121, de 14 de janeiro de 2015, que autorizou o IPREM - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo a receber imóveis de propriedade do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei por meio do Parecer 1899/2018.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o projeto meritório, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/04/2019.

Camilo Cristófaró (PSD)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2019, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.